



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.334 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 750.000,00 - SME.**

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa **“0223 – GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA”**, na ação **“4038 – LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR”** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
05.02.12.361.0223.4038	3.33.30.93	Indenizações e Restituições	750.000,00	1501*
TOTAL.....			750.000,00	

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cód. Red.</u>	<u>Recurso</u>
05.02.12.361.0223.4001	3.31.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00	89614-4	1501*
05.02.12.361.0223.4001	3.31.90.11	Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	89613-6	1501*
05.02.12.365.0223.4001	3.31.90.11	Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00	89617-9	1501*
TOTAL.....			750.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 28 de novembro de 2024.



Registre-se e Publique-se:

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração